



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma ondulação transversal (lombada), na rua Santa Rita de Cássia, n.º 502, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes - SP, CEP: 06835-490.

Senhor Presidente

Justificativa

**CONSIDERANDO** que a referida rua apresenta diversas curvas acentuadas, as quais, em combinação com a falta de sinalização adequada e do controle de velocidade, têm causado sérios problemas de segurança.

**CONSIDERANDO** que essas curvas representam um ponto de risco elevado para motoristas e pedestres, uma vez que a geometria da via impede a visibilidade e o controle adequado dos veículos, especialmente em condições de velocidade mais alta.

**CONSIDERANDO** que essa combinação tem resultado em frequentes acidentes, alguns com consequências graves, colocando em risco a vida dos usuários da via.

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê, em seu artigo 24, que é competência do Poder Público assegurar a circulação segura dos veículos e pedestres nas vias públicas.

**CONSIDERANDO** que a presença de curvas acentuadas sem as devidas intervenções pode ser considerada uma falha na segurança viária, em desconformidade com as normas previstas para a segurança no trânsito, podendo configurar omissão por parte das autoridades competentes.

**CONSIDERANDO** que a ondulação transversal é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, aumentando a segurança para motoristas e pedestres, principalmente em vias com características de risco, como é o caso da rua Santa Rita de Cássia.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Plenário "Mestre Gama", 25 de março de 2025.

**Uriel Biazin - PT**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

